

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 OUTUBRO DE 2014

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 84.º do RJUE, a realização das obras de urbanização em substituição da titular do alvará de loteamento n.º 3/2001, acionando para o efeito, as garantias prestadas pela aludida titular. – **Substituição de Urbanizador.**

No âmbito da empreitada designada por Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Pinturas e Carpintarias, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovada a minuta contratual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos – **Minuta de Contrato.**